

Município de MANEJO VIANA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DAS METAS ANUAIS - CONSOLIDADO
 EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	2009			2010			2011		
	Valor Corrente (a)	Valor Constante	% PIB (a / PIB) x 100	Valor Corrente (b)	Valor Constante	% PIB (b / PIB) x 100	Valor Corrente (c)	Valor Constante	% PIB (c / PIB) x 100
Receita Total	10.570.175	10.115.000	0,005%	11.045.833	10.115.000	0,005%	11.542.895	10.115.000	0,005%
Receitas Primárias (I)	10.545.827	10.091.700	0,005%	11.020.389	10.091.700	0,005%	11.516.306	10.091.700	0,005%
Despesa Total	10.570.175	10.115.000	0,005%	11.045.833	10.115.000	0,005%	11.542.895	10.115.000	0,005%
Despesas Primárias (II)	10.387.300	9.940.000	0,005%	10.920.433	10.000.167	0,005%	11.411.852	10.000.167	0,004%
Resultado Primário (I - II)	158.527	151.700	0,000%	99.956	91.533	0,000%	104.454	91.533	0,000%
Resultado Nominal	(634.838)	(607.500)	0,000%	(663.405)	(607.500)	0,000%	(693.258)	(607.500)	0,000%
Dívida Pública Consolidada	1.193.914	1.142.501	0,001%	1.068.514	978.470	0,000%	937.471	821.502	0,000%
Dívida Consolidada Líquida	214.752	205.505	0,000%	(448.653)	(410.845)	0,000%	(1.141.911)	(1.000.653)	0,000%

Fonte:

C) **Demonstrativo de Metas Anuais** objetiva estabelecer as metas para o triênio compreendendo o ano de vigência da LDO e os dois subsequentes, abrangendo a Receita e Despesa Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal e Dívida Pública, visando atender a disposição contida no art. 4º, § 1º da LRF.

Para melhor entendimento, cabem aqui os seguintes conceitos:

- 1 - as **receitas primárias** correspondem às receitas fiscais líquidas, resultantes do somatório das receitas correntes e de capital, excluídas as receitas de aplicações financeiras (juros de títulos de renda, remuneração de depósitos e outras receitas de valores mobiliários), operações de crédito, amortização de empréstimos e alienação de ativos;
- 2 - as **despesas primárias** correspondem ao total da despesa orçamentária deduzidas as despesas com juros e amortização da dívida, aquisição de títulos de capital integralizado e as despesas com concessão de empréstimos com retorno garantido;
- 3 - o **resultado primário** corresponde à diferença entre as receitas primárias e despesas primárias evidenciando o esforço fiscal do Município;
- 4 - o **resultado nominal** representa a diferença entre o **saldo previsto** da dívida fiscal líquida em 31 de dezembro de determinado ano em relação ao apurado em 31 de dezembro do ano anterior;
- 5 - a **dívida pública consolidada** é o montante apurado das obrigações financeiras do ente da Federação, inclusive as decorrentes de omissão de títulos, assumidas em virtude de leis, contratos, convênios ou tratados; as assumidas em virtude da realização de operações de crédito para amortização em prazo superior a doze meses ou que, embora de prazo inferior a doze meses, tenham constado como receitas no orçamento; dos precatórios judiciais emitidos a partir de 5 de maio de 2000 e não pagos durante a execução do orçamento em que houverem sido incluídos;
- 6 - a **dívida Consolidada Líquida - DCI** - corresponde à dívida pública consolidada, deduzidos os valores que compreendem o ativo disponível e os haveres financeiros, líquidos dos Restos a Pagar Processados;

MEMÓRIA E METODOLOGIA DE CÁLCULO DAS METAS FISCAIS

1 Os parâmetros macroeconômicos utilizados na elaboração das estimativas constantes do Anexo de Metas Fiscais são relacionados na **Tabela 01**. Os números estão apresentados de duas formas. Em moeda corrente e em valores constantes (sem inflação). Estes indicadores foram utilizados na composição da estimativa de receita que considerou, a média de arrecadação, em cada fonte, tomando por base as receitas arrecadadas nos últimos três exercícios e os valores reestimados para o exercício atual, além das premissas consideradas como verdadeiras e relacionadas, por exemplo, ao índice de inflação, crescimento do PIB, atualização da planta de valores do IPTU, ampliação do perímetro urbano da cidade, políticas de combate à evasão e à sonegação fiscal, crescimento da população e do movimento econômico, crescimento real das receitas transferidas, dentre outros.

Em relação às despesas correntes foram considerados os parâmetros de inflação e crescimento real, quando cabível, das despesas com pessoal e demais custeios. Em relação aos investimentos, além da inflação se considerou a estimativa de crescimento real dessas despesas em nível que viabilize a sua expansão a fim de garantir, precipuamente, a conclusão dos projetos em andamento demonstrados no **Anexo IV**. Asseguraram-se, ainda, os recursos para pagamento das obrigações decorrentes de juros e amortização da dívida pública.

Além, em relação às despesas com pessoal, em específico, foi considerado o efeito do crescimento vegetativo da folha salarial e de eventual aumento salarial, acima dos níveis inflacionários.

Estes percentuais contemplam a expectativa de inflação e a projeção de crescimento real esperado das receitas municipais. As projeções de inflação e de crescimento do PIB seguem as perspectivas mensuradas pelo IPCA/IBGE, conforme consta dos prognósticos do Governo Federal, formalizados no projeto da Lei de Diretrizes Orçamentárias da União para o exercício de 2010 e disponível para consulta no site www.planejamento.gov.br.

Outro ponto importante a ser destacado é que a receita do Município, conforme estabelece o § 3º, art. 1º da Lei Complementar nº 101/00, compreende as receitas de todos os órgãos da Administração Pública Municipal.

Em relação ao cálculo do Resultado Primário e do Resultado Nominal considerou a metodologia estabelecida na Portaria SIN nº 575/2007. Os resultados primários previstos para os três exercícios considerados, são considerados suficientes para o pagamento dos compromissos da dívida e para a obtenção do equilíbrio nas contas públicas. O resultado nominal reflete a variação do endividamento fiscal líquido entre as datas referidas.

Na estimativa do montante da dívida consolidada, utilizou-se, como parâmetros, a previsão de taxa de juros implícita sobre a dívida pública, utilizada pela União Federal na elaboração de sua LDO, considerando-se, ainda, a previsão de operações de crédito no futuro.

Isto posto, podemos elencar, a partir da leitura das projeções estabelecidas, os números mais representativos no contexto das projeções:

1. A receita total estimada para o exercício de 2010, consideradas todas as fontes de recursos é de R\$ 10.570.175, a preços correntes que, deduzidas das receitas financeiras, representadas pelos Rendimentos das Aplicações Financeiras (R\$24.348,00), das resultantes de Operações de Crédito (R\$0,00), das Alienações de Bens (R\$0,00) e das resultantes de Amortização de Empréstimos Concedidos (R\$0,00), resultam numa Receita Fiscal de R\$ 10.545.827,00.

2. As despesas do município foram programadas segundo o comportamento previsto da receita, sendo que o maior objetivo é manter, ou ainda, ampliar a capacidade própria de investimentos, sem comprometer o equilíbrio financeiro. Assim, consideradas todas as fontes de recursos, a despesa total está prevista em R\$ 10.570.175,00. Deduzindo-se as despesas financeiras com juros e encargos da dívida, estimadas em R\$ 0,00, mais as despesas com Concessão de Empréstimos e Financiamentos, no valor de R\$ 0,00 e a Amortização da Dívida Pública, estimada em R\$ 182.875,00, tem-se que as despesas fiscais para 2010 foram previstas em R\$ 10.387.300,00.

3. Cotejando-se o valor previsto para as receitas e despesas fiscais em valores correntes, chega-se à meta do resultado primário que foi inicialmente prevista em R\$ 158.527,00 a qual entendemos como necessária e suficiente para preservar o equilíbrio nas contas públicas.

4. Em relação ao estoque da dívida, este corresponde à posição em dezembro de cada exercício, considerando a previsão das amortizações e das liberações a serem realizadas no respectivo período, estando os valores evidenciados na **Tabela 02**.

Município de : MANEOL VIANA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA AVALIAÇÃO DO CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR
EXERCÍCIO DE 2010

AMF - Tabela 2 (LRF, art. 4º, §7º, inciso I)

R\$ 1,00

I - ESPECIFICAÇÃO	I-Metas Previstas em 2008 (a)	% PIB	II-Metas Realizadas em 2008 (b)	% PIB	Variação:	
					Valor (c) = (b-a)	% (c/a) x 100
Receita Total	10.057.112	0,006%	10.057.112	0,005%	-	0,00%
Receita Primárias (I)	10.000.696	0,006%	10.000.696	0,005%	-	0,00%
Despesa Total	9.964.791	0,006%	9.956.677	0,005%	(8.114)	-0,08%
Despesa Primárias (II)	9.866.336	0,006%	9.858.222	0,005%	(8.114)	-0,08%
Resultado Primário (I-II)	134.360	0,000%	142.474	0,000%	8.114	6,04%
Resultado Nominal	(594.619)	0,000%	(3.117.650)	-0,001%	(2.523.031)	424,31%
Divida Pública Consolidada	3.999.664	0,002%	1.317.501	0,001%	(2.682.163)	-67,06%
Divida Consolidada Líquida	3.263.297	0,002%	813.005	0,000%	(2.450.292)	-75,09%

FONTE:

O objetivo deste demonstrativo é estabelecer uma comparação entre as metas fixadas e o resultado obtido no exercício anterior ao da edição da LDO (2008), incluindo análise dos fatores determinantes para o alcance ou não dos valores estabelecidos como metas, visando atender ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso I da LRF.

Assim, conforme demonstrado em audiência pública de avaliação das metas fiscais relativas ao terceiro quadrimestre do exercício financeiro de 2008 (art. 9º, § 4º da LRF) o resultado primário, principal indicador de sustentabilidade fiscal do setor público, ficou em R\$ 134.359,85, valor 18,07% inferior à meta estabelecida na LDO de 2007, que era de R\$ 163.993,00. O desempenho verificado demonstra que o ingresso das receitas primárias (não financeiras) foi capaz de suportar o total das despesas primárias (não-financeiras) do exercício.

As receitas não-financeiras totalizaram R\$ 31.415,95, arrecadando 74,53% maior que a projeção para o período de R\$ 18.100,00. As despesas não-financeiras atingiram R\$ 98.454,92, estabelecendo-se 0,00% acima da previsão orçamentária.

Em parte, esse resultado é em decorrência do desempenho favorável apresentado pela receita, tendo sido fortemente condicionado pelo comportamento das receitas correntes, que apresentaram um incremento de 1,19% em relação ao valor consignado no orçamento. Destaca-se no exercício de 2008 a performance dos grupos de receita tributária e de transferências correntes, que superaram a expectativa.

Município de : MANEOL VIANA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DE METAS FISCAIS ATUAIS COMPARADAS COM AS FIXADAS NOS TRÊS EXERCÍCIOS ANTERIORES
EXERCÍCIO DE 2010

RS 1,00

AMF - Tabela 3.11.RF, art. 4º, §2º, inciso II)

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CORRENTES										
	2007	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %	2012	Variação %
Receita Total	7.945.717	10.057.112	26,57%	10.115.000	0,58%	10.570.175	4,50%	11.045.833	4,50%	11.542.895	4,50%
Receitas Primárias (I)	7.925.807	10.000.696	26,18%	10.083.700	0,83%	10.545.827	4,58%	11.020.389	4,50%	11.516.306	4,50%
Despesa Total	7.945.717	9.964.791	25,41%	10.115.000	1,51%	10.570.175	4,50%	11.045.833	4,50%	11.542.895	4,50%
Despesas Primárias (II)	7.787.717	9.866.336	26,69%	9.940.000	0,75%	10.387.300	4,50%	10.920.433	5,13%	11.411.852	4,50%
Resultado Primário (I - II)	138.090	134.360	-2,70%	143.700	6,95%	158.527	10,32%	99.956	-36,95%	104.454	4,50%
Resultado Nominal	497.214	(163.993)	-132,98%	303.454	-285,04%	(634.838)	-309,20%	(663.405)	4,50%	(693.258)	4,50%
Dívida Pública Consolidada	4.157.664	4.132.836	-0,60%	4.198.716	1,59%	1.193.914	-71,56%	1.068.514	-10,50%	937.471	-12,26%
Dívida Consolidada Líquida	3.857.916	4.021.909	4,25%	3.718.455	-7,55%	214.752	-94,22%	(448.653)	-308,92%	(1.141.911)	154,52%

ESPECIFICAÇÃO	VALORES A PREÇOS CONSTANTES										
	2007	2008	Variação %	2009	Variação %	2010	Variação %	2011	Variação %	2012	Variação %
Receita Total	8.673.600	10.509.682	21,17%	10.115.000	-3,76%	10.115.000	0,00%	10.115.000	0,00%	10.115.000	0,00%
Receitas Primárias (I)	8.651.866	10.450.727	20,79%	10.083.700	-3,51%	10.091.700	0,08%	10.091.700	0,00%	10.091.700	0,00%
Despesa Total	8.673.600	10.413.206	20,06%	10.115.000	-2,86%	10.115.000	0,00%	10.115.000	0,00%	10.115.000	0,00%
Despesas Primárias (II)	8.501.126	10.310.321	21,28%	9.940.000	-3,59%	9.940.000	0,00%	10.000.167	0,61%	10.000.167	0,00%
Resultado Primário (I - II)	150.740	140.406	-6,86%	143.700	2,35%	151.700	5,57%	91.533	-39,66%	91.533	0,00%
Resultado Nominal	542.762	(171.373)	-131,57%	303.454	-277,07%	(607.500)	-300,20%	(607.500)	0,00%	(607.500)	0,00%
Dívida Pública Consolidada	4.538.535	4.318.813	-4,84%	4.198.716	-2,78%	1.142.501	-72,79%	978.470	-14,36%	821.502	-16,04%
Dívida Consolidada Líquida	4.211.328	4.202.895	-0,20%	3.718.455	-11,53%	205.505	-94,47%	(410.845)	-299,92%	(1.000.653)	143,56%

Este demonstrativo tem por objetivo avaliar as metas previstas para o exercício da LDO (2010), em comparação com as estabelecidas para os três exercícios anteriores (2007, 2008 e 2009) bem como para os dois seguintes (2011 e 2012), referentes à Receita Total, Receitas Não Financeiras, Despesas Não Financeiras, Resultado Primário, Resultado Nominal, Dívida Pública Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso II da LRF.

Os valores relativos às previsões de Receitas, Despesas e Resultado Primário de 2007, 2008 e 2009 foram extraídos das respectivas Leis de Orçamento. Os valores da previsão do Resultado Nominal, Dívida Consolidada e Dívida Consolidada Líquida, de 2006, 2007 e 2008 foram extraídos dos respectivos anexos de metas fiscais. Já em relação às previsões para os exercícios de 2010, 2011 e 2012, os valores, a metodologia e as premissas utilizadas são as mesmas utilizadas para o estabelecimento das metas explicitadas no Demonstrativo de Metas Anuais, referido no art. 2º, inciso I do Projeto de Lei de LDO, evidenciando, assim, a sua consistência.

Município de : MANOEL VIANA - RS

MEMÓRIA DE CÁLCULO DAS RECEITAS E DESPESAS - LDO 2010

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	Valores em R\$ 1,00						
		REALIZADO 2006	REALIZADO 2007	REALIZADO 2008	REESTIMADO 2009	PROJETADO 2010	PROJETADO 2011	PROJETADO 2012
1.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS CORRENTES	8.472.086,19	9.387.361,91	11.431.633,41	11.787.723,20	12.318.170,74	12.872.488,43	13.451.750,41
1.1.0.0.00.00.00.00	RECEITA TRIBUTARIA	540.991,21	637.211,00	731.281,61	584.350,00	610.645,75	638.124,81	666.840,43
1.2.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE CONTRIBUICOES	32.902,60	21.545,92	49.001,85	68.870,00	71.969,15	75.207,76	78.592,11
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições - P M	32.902,60	21.545,92	49.001,85	68.870,00	71.969,15	75.207,76	78.592,11
1.2.0.0.00.00.00.00	Receita de Contribuições - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.0.0.00.00.00.00	RECEITA PATRIMONIAL	36.603,61	15.099,15	31.415,95	31.300,00	32.708,50	34.180,38	35.718,50
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações Financeiras	36.603,61	15.099,15	31.415,95	31.300,00	32.708,50	34.180,38	35.718,50
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - PM	36.603,61	15.099,15	31.415,95	31.300,00	32.708,50	34.180,38	35.718,50
1.3.2.0.00.00.00.00	Rendimentos de Aplicações - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
1.3.9.0.00.00.00.00	Outras Receitas Patrimoniais	-	-	-	-	-	-	-
1.4.0.0.00.00.00.00	RECEITA AGROPECUARIA	-	-	-	-	-	-	-
1.5.0.0.00.00.00.00	RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
1.6.0.0.00.00.00.00	RECEITA DE SERVICOS	-	-	39.891,53	-	-	-	-
1.7.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS CORRENTES	7.611.110,99	8.270.969,65	10.350.961,78	10.700.228,00	11.181.738,26	11.684.916,48	12.210.737,72
1.9.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.477,78	442.536,19	229.080,69	402.975,20	421.109,08	440.058,99	459.861,65
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - P M	250.477,78	442.536,19	229.080,69	402.975,20	421.109,08	440.058,99	459.861,65
1.9.0.0.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes - R P P S (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
2.0.0.0.00.00.00.00	RECEITAS DE CAPITAL	-	-	25.000,00	-	-	-	-
2.1.0.0.00.00.00.00	OPERACOES DE CREDITO	-	-	-	-	-	-	-
2.2.0.0.00.00.00.00	ALIENACAO DE BENS	-	-	25.000,00	-	-	-	-
2.3.0.0.00.00.00.00	AMORTIZACAO DE EMPRESTIMOS	-	-	-	-	-	-	-
2.4.0.0.00.00.00.00	TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
2.5.0.0.00.00.00.00	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-
7.2.1.0.00.00.00.00	Receitas Intra Orçamentárias - RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
9.7.0.0.00.00.00.00	DEDUÇÕES DA RECEITA	(820.456,78)	(989.384,30)	(1.399.521,84)	(1.672.723,20)	(1.747.995,74)	(1.826.655,55)	(1.908.855,05)
	TOTAL DA RECEITA	7.651.629,41	8.397.977,61	10.057.111,57	10.115.000,00	10.570.175,00	11.045.832,88	11.542.895,35

9

CÓDIGOS	CONTAS CONSOLIDADAS ANUAIS	LIQUIDADO LIQUIDADO LIQUIDADO REESTIMADO PROJETADO PROJETADO PROJETADO						
		2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
3.0.00.00.00.00.00	DESPESAS CORRENTES	7.804.704,57	7.835.038,30	9.153.912,70	9.167.494,00	9.580.031,23	10.011.132,64	10.461.633,60
3.1.00.00.00.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.208.548,01	4.088.623,39	4.825.061,29	5.037.475,00	5.264.161,38	5.501.048,64	5.748.595,83
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal Próprio	4.208.548,01	4.088.623,39	4.825.061,29	5.037.475,00	5.264.161,38	5.501.048,64	5.748.595,83
3.1.00.00.00.00.00	Pessoal do R.P.P.S. (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-	-
3.2.00.00.00.00.00	Juros e encargos da Dívida RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
3.3.00.00.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.596.156,56	3.746.414,91	4.328.851,41	4.130.019,00	4.315.869,86	4.510.084,00	4.713.037,78
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	3.596.156,56	3.746.414,91	4.328.851,41	4.130.019,00	4.315.869,86	4.510.084,00	4.713.037,78
3.3.00.00.00.00.00	Outras Despesas Corrente RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.0.00.00.00.00.00	DESPESAS DE CAPITAL	267.258,31	649.927,77	802.764,19	515.006,00	538.181,27	496.695,05	519.046,33
4.4.00.00.00.00.00	INVESTIMENTOS	110.878,55	487.871,88	704.309,37	340.006,00	355.306,27	371.295,05	388.003,33
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos	110.878,55	487.871,88	704.309,37	340.006,00	355.306,27	371.295,05	388.003,33
4.4.00.00.00.00.00	Investimentos RPPS (Fonte 0050)	-	-	-	-	-	-	-
4.5.00.00.00.00.00	INVERSOES FINANCEIRAS	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.66.00.00.00	Concessão de Empréstimos e Financiamentos	-	-	-	-	-	-	-
4.5.90.99.00.00.00	Outras Inversões Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
4.6.00.00.00.00.00	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA	156.379,76	162.055,89	98.454,82	175.000,00	182.875,00	125.400,00	131.043,00
9.0.00.00.00.00.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	432.500,00	451.962,50	538.005,19	562.215,42
7.7.99.99.99.99.99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-
	TOTAL DA DESPESA	8.071.962,88	8.484.966,07	9.956.676,89	10.115.000,00	10.570.175,00	11.045.832,88	11.542.895,35

TABELA 01 - Parâmetros Utilizados nas Estimativas das Receitas e Despesas

Execício	2007	2008	2009	2010	2011	2012
INFLAÇÃO MÉDIA ANUAL (I P C A)	3,14%	4,46%	4,50%	4,50%	4,50%	4,50%
VARIAÇÃO DO PIB	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO VEGETATIVO DA FOLHA SALARIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO AUTÔNOMO DE OUTROS CUSTEIOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
ESFORÇO NA ARRECADADAÇÃO TRIBUTÁRIA	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESC.REAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
PERCENTUAL DE AUMENTO SALARIAL	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
CRESCIMENTO DOS INVESTIMENTOS	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
Taxa de Juros (Selic Real)	155.951	175.209	172.285	211.328	232.027	254.868
PIB / RS (em R\$ bilhões)						

Os parâmetros acima foram utilizados para as projeções de receitas e despesas, bem como para os cálculos em valores correntes e constantes, de acordo com sua pertinência, ou não com as fontes de receitas e/ou grupo de natureza de despesa, conforme especificações das tabelas a seguir.

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	PIB	ESF.AREARREC -TRIBUT.	CRESC. REC.TRANS FERIDAS	AUMENTO SALARIAL	TX DE JUROS
Receitas Tributárias	X	X	X			
Receitas de Contribuições - P.M	X	X				
Receita de Contribuições - R.P.P.S	X				X	
Rendimentos de Aplicações Financeiras	X					
Rendimentos de Aplicações - P.M	X					
Rendimentos de Aplicações - R.P.P.S	X					
Outras Receitas Patrimoniais	X	X				
Receitas Agropecuárias	X	X				
Receitas Industriais	X	X				
Receitas de Serviços	X	X				
Transferências Correntes	X	X		X		
Outras Receitas Correntes - P.M	X					
Outras Receitas Correntes - R.P.P.S	X					
Operações de Crédito						
Alienação de Bens	X					
Amortização de Empréstimos	X					X
Transferências de Capital	X	X				
Outras Receitas de Capital	X					
Receitas Intra-Orçamentárias - R.P.P.S	X				X	
Deduções da Receita	X					

ESPECIFICAÇÃO	INFLAÇÃO	CRESC. FOLHA	CRESC. CUSTEIOS	CRESC. SALARIAL	CRESC. INVESTIM	TX DE JUROS
Pessoal Próprio	X	X		X		
Pessoal do R.P.P.S	X	X		X		
Juros e encargos da Dívida	X					X
Juros e encargos da Dívida R.P.P.S	X					X
Outras Despesas Correntes	X		X			
Outras Despesas Corrente R.P.P.S	X		X			
Investimentos	X				X	
Investimentos R.P.P.S	X				X	
Concessão de Empréstimos e Financiamentos	X					
Outras Inversões Financeiras	X					
Amortização da Dívida Pública	X					X

OBS: Para as estimativas das OPERAÇÕES DE CRÉDITO foram utilizados os valores informados na TABELA 02. Nas estimativas das deduções da receita (FUNDEB) além do parâmetro da inflação, também foi considerada a evolução do percentual de retenção para o FUNDEB para 20%.

Município de - MANEOL VIANA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTARIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
DEMONSTRATIVO DA EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO
 EXERCÍCIO DE 2010

R\$ 1,00

AMF - Tabela 4 (LRF, art. 4º, §2º, inciso III)

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA (EXCETO RPPS)					
	2008	%	2007	%	2006	%
Patrimônio/Capital	(1.161.582,17)	394,52%	(1.507.809,00)	129,81%	(1.092.000,00)	72,42%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	867.153,15	-294,52%	346.226,83	-29,81%	(415.809,00)	27,58%
TOTAL	(294.429,02)	100,00%	(1.161.582,17)	100,00%	(1.507.809,00)	100,00%

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	REGIME PREVIDENCIÁRIO		
	2008	2007	2006
Patrimônio/Capital	-	-	-
Reservas	-	-	-
Resultado Acumulado	-	-	-
TOTAL	-	-	-

PATRIMÔNIO LÍQUIDO	CONSOLIDAÇÃO GERAL					
	2007	%	2006	%	2005	%
Patrimônio/Capital	(1.161.582,17)	394,52%	(1.507.809,00)	129,81%	(1.092.000,00)	72,42%
Reservas	-	0,00%	-	0,00%	-	0,00%
Resultado Acumulado	867.153,15	-294,52%	346.226,83	-29,81%	(415.809,00)	27,58%
TOTAL	(294.429,02)	100,00%	(1.161.582,17)	100,00%	(1.507.809,00)	100,00%

O presente demonstrativo visa demonstrar a evolução do Patrimônio Líquido nos três exercícios anteriores ao da edição da LDO (2006, 2007 e 2008), cumprindo desta forma o disposto no art. 4º, § 2º, inciso III da LRF.

Nesse sentido é preciso enfatizar que o Município segue as normas da Lei 4.320/64, não apresentando no seu balanço as nomenclaturas previstas na Lei 6.404/76. Assim, em vez de "Resultado Acumulado", o município utiliza a nomenclatura de "Ativo Real Líquido", quando o resultado é superavitário e "Passivo Real a Descoberto", quando o resultado apresenta-se deficitário.

Em termos consolidados, a evolução do Patrimônio Líquido do Município, nos últimos três exercícios, demonstrada para o período de 2005 a 2007, aponta que o saldo patrimonial aumentou de R\$ -1.507.809,00 em 31.12.2006 para R\$ -294.429,02 em 31.12.2008.

Município de : MANEOL VIANA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ORIGEM E APLICAÇÃO DOS RECURSOS OBTIDOS COM A ALIENAÇÃO DE ATIVOS
 EXERCÍCIO DE 2009

AMF - Tabela 5 (LRF, art. 1º, §2º, inciso III)

R\$ 1,00

RECEITAS REALIZADAS	2008	2007	2006
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES A 2004			26.971,76
RECEITAS DE CAPITAL	25.000,00	20.300,00	50.580,00
ALIENAÇÃO DE ATIVOS	25.000,00	20.300,00	50.580,00
Alienação de Bens Móveis	25.000,00	20.300,00	50.580,00
Alienação de Bens Imóveis			
Rendimento de Aplicações Financeira de Alienaç de Bens	530,10	1.453,54	124,98
TOTAL	25.530,10	21.753,54	77.676,74
DESPESAS LIQUIDADAS	2008	2007	2006
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS			
DESPESAS DE CAPITAL	10.000,00	80.684,00	18.000,00
Investimentos	10.000,00	80.684,00	-
Inversões Financeiras	-	-	18.000,00
Amortização da Dívida			
DESPESAS CORRENTES DOS REGIMES DE PREVID.	-	-	-
Regime Geral de Previdência Social			
Regime Próprio dos Servidores Públicos			
TOTAL	10.000,00	80.684,00	18.000,00
SALDO FINANCEIRO			
	16.276,38	746,28	59.676,74

FONTE:

O demonstrativo acima tem por objetivo destacar as origens e as aplicações dos recursos obtidos, pelo Município, com a alienação de ativos, ocorridos nos 3 exercícios anteriores ao da edição da LDO (2006, 2007 e 2008).
 Os dados apresentados permitem afirmar que o Município tem aplicado corretamente os recursos obtidos, na forma prescrita pelo art. 44 da Lei de Responsabilidade Fiscal que prescreve que "é vedada a aplicação da receita de capital derivada da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência, geral e próprio dos servidores públicos."

Q

Município de: MANEOL VIANA - RS
 LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
 ANEXO I - METAS FISCAIS
 DEMONSTRATIVO DA ESTIMATIVA E COMPENSAÇÃO DA RENÚNCIA DE RECEITA
 EXERCÍCIO DE 2010

AMF - Tabela 8 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

TRIBUTO	MODALIDADE	SETORES	RENÚNCIA DE RECEITA PREVISTA			COMPENSAÇÃO
			2010	2011	2012	
IPTU	Desconto	Contribuintes	16.263,04	16.994,88	17.759,65	Vide Obsevação abaixo
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
			-	-	-	
TOTAL			16.263,04	16.994,88	17.759,65	51.017,57
FONTE:						

Obs: 1 - Os valores da renúncia para 2010 foram previstos de acordo com informações do setor tributário da Prefeitura Municipal

2 - Os valores da renúncia projetados para 2011 e 2012, foram claculados a partir dos valores de 2010, aplicando-se, sobre eles, as projeções de inflação para os referidos exercicios a saber:

Inflação para 2 4,50%

Inflação para 2 4,50%

Este demonstrativo tem por objetivo mensurar os tributos que serão objeto de renúncia fiscal de receita, identificando seus valores nos exercicios que compreenderão o triênio a partir da vigência da LDO e estabelecendo ainda as medidas de compesação que serão adotadas, visando dar cumprimento ao disposto no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Conforme os arts. 12 e 38 do Projeto de Lei das Diretrizes Orçamentárias para 2009, a estimativa de renúncia de receita está inserida na metodologia de cálculo da projeção da arrecadação efetiva dos tributos municipais. Desta forma, fica observado o atendimento do disposto no art. 14, I, da LRF, que determina que a renúncia deve ser considerada na estimativa de receita da lei orçamentária e de que não afetará as metas de resultados fiscais. Assim, não se faz necessária a demonstração de medidas de

Município de: MANEOL VIANA - RS
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
ANEXO I - METAS FISCAIS

DEMONSTRATIVO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO
EXERCÍCIO DE 2010

AMI - Tabela 9 (LRF, art. 4º, § 2º, inciso V)

R\$ 1,00

EVENTO	Valor Previsto 2009
Aumento Permanente da Receita	-
Decorrente de Receitas Tributárias	-
Decorrente de Transferências Correntes	-
(-) Transferências ao FUNDEB	-
Saldo Final do Aumento Permanente de Receita (I)	-
Redução Permanente de Despesa (II)	-
Margem Bruta (III) = (I+II)	-
Saldo Utilizado da Margem Bruta (IV)	-
Impacto de Novas DOCC	-
Relativas a Pessoal e Encargos Sociais	-
Relativas a Outras Despesas Correntes	-
Margem Líquida de Expansão de DOCC (III-IV)	-

FONTE:

A Demonstração da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado visa assegurar que não haverá criação de nova despesa sem a correspondente fonte de financiamento. Em outras palavras, o demonstrativo identifica o aumento permanente de receita para suportar o aumento permanente da despesa de caráter continuado, assim entendida aquela derivada de lei, contrato, ou ato normativo que fixe a obrigatoriedade de execução por um período superior a dois exercícios, cumprindo desta forma a disposição contida no art. 4º, § 2º, inciso V da LRF.

Nesse sentido, o aumento permanente de receita é definido como aquele proveniente da elevação de alíquotas, ampliação da base de cálculo ou majoração ou criação de tributo ou contribuição (§ 3º do art 17 da LRF).

Assim, a presente estimativa considerou como ampliação da base de cálculo o crescimento real da atividade econômica, dado que se refere à elevação da grandeza econômica ou numérica sobre a qual se aplica uma alíquota para se obter o montante a ser arrecadado, assim como os possíveis efeitos dos esforços do Município na implementação de medidas para o incremento das receitas próprias.

Desse modo, para estimar o aumento de receita, considerou-se o aumento resultante da variação real do Produto Interno Bruto – PIB, estimado em 5,0% para o período em pauta, o esforço na arrecadação tributária e o crescimento real das receitas transferidas nos índices evidenciados na Tabela 01.

Como aumento das despesas permanentes de caráter obrigatório que terão impacto em 2009, foi considerado a correção real dos vencimentos dos servidores públicos municipais, e os efeitos do crescimento vegetativo da folha salarial, bem como o resultado do incremento nas demais despesas de custeio decorrentes do aumento da atividade governamental.

Caso necessário, a **Margem Líquida de Expansão** acima demonstrada, será utilizada, pelo Poder Executivo, como forma de compensação do aumento das despesas obrigatórias de caráter continuado em 2009, observado o disposto no art. 16 da LDO.

